CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 496
DATA: 15/10/19
HORA: 13:55

PROJETO DE LEI Nº 181 / 2019

Dá denominação a logradouro público de Rua Antonio de Leles Martins no Bairro São Francisco, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado de Rua Antonio de Leles Martins, o logradouro público conhecido como Rua Fernando Costa de Oliveira e toda sua extensão, localizado no Bairro São Francisco.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS ALVES CERQUEIRA
Vereador - PSB

Dr. José Carlos Alves Cerqueira
Vereador